SABUGAL
MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 21/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2026

PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vítor Manuel Dias Proença

VEREADORES:

Paulo Jorge Leitão Batista– Vereador eleito pelo Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Francisco Morais Esteves de Barros - Vereador eleito pelo Partido Chega

Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata

José António Paulos Barros - Vereador eleito pelo Partido Socialista

Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Não se verificaram faltas de comparência.

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: **Salão Nobre dos Paços do Concelho**

SALDO DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2026 ----------> ***Op. Orçamental: 2.832.178,19 €***

Op. Não Orçamental: 1.077.268,15 €

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 753 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

Ao décimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho. ----------

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o **Sr. Presidente da Câmara**, Vítor Manuel Dias Proença presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. ----------

Tratando-se de uma reunião pública, o **Sr. Presidente da Câmara** informou que se encontrava presente um elemento do público que, após inscrição, pretendia intervir, ao abrigo do disposto no artigo 21.º do Regimento de Funcionamento das Reuniões de Câmara, tendo sido concedida a palavra à Sr.ª Maria Carmelinda Alves. ----------

A **Sr.ª Carmelinda Alves** tomou a palavra para expor uma situação que decorre há bastante tempo em frente à sua residência, referindo que existem muitas árvores cujas caldeiras se encontram levantadas devido ao desenvolvimento das raízes tendo alertado que esta situação já originou quedas no local. Informou que comunicou o problema por diversas vezes junto do Balcão Único mas que a situação se mantém inalterada. Questionou sobre a existência de uma solução prevista e solicitou que seja realizada uma verificação no local para que o problema seja resolvido, alertando que não é correto manter um passeio naquele estado à entrada da cidade. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** agradeceu a intervenção e referiu ter ideia de que a munícipe já havia abordado esta questão na última sessão da Assembleia Municipal, tendo o assunto sido reportado aos serviços. Explicou que existem muitas situações idênticas na cidade e que, na altura da escolha das árvores, não terão sido selecionadas as espécies adequadas, devendo-se ter optado por árvores com raízes mais profundas. Salientou que, tratando-se de árvores de grande porte, a decisão de abate revela-se complicada, estando os serviços a avaliar se é possível encontrar uma solução e esclarecendo que o corte das raízes pode originar a secagem da árvore. Informou que o arquiteto paisagista do município se encontra a analisar a melhor solução, acrescentando que a situação afeta igualmente outros bairros e que a solução poderá passar pelo abate das árvores caso não haja outra alternativa viável. Concluiu assegurando que a questão está a ser avaliada e não se encontra esquecida. ----------

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 753 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** interveio para assinalar que já tinha reportado este problema há largos meses lamentando que o mesmo ainda não tenha sido solucionado, embora na altura tivesse sido garantido que iriam ser tomadas providências. ----------

---------- **ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL ----------

Não se verificaram faltas de comparência. ----------

2. EXPEDIENTE ----------

A **Câmara tomou conhecimento** do convite endereçado pela Junta de Freguesia Fóios, para participação no encontro/convívio entre a população de Fóios e Eljas, caminhada e magusto, a realizar no dia 31 de outubro. ----------

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL ----------

O **Sr. Presidente da Câmara**, Vítor Manuel Dias Proença, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara iniciou os trabalhos, procedendo à leitura da atividade relevante da Câmara, cujo teor consta no Anexo 1. ----------

O **Sr. Vereador José Barros** iniciou a sua intervenção assinalando a proximidade do final do ano e referindo que os serviços do Município já se encontrarão certamente a trabalhar a proposta do Orçamento para o ano 2027. Recordou que, à semelhança de anos anteriores, será agendada uma reunião extraordinária para aprovação da proposta do orçamento e das grandes opções do plano preparadas pelos serviços, em resultado das indicações dadas pelo executivo. Sublinhou que, sendo a Câmara Municipal um órgão colegial composto por sete eleitos de diferentes partidos políticos, gostaria de ver garantida a possibilidade de apresentar propostas antes da discussão e aprovação dos documentos previsionais para o próximo ano. Nestes termos, solicitou o agendamento de uma reunião de audição prévia sobre a proposta do orçamento e plano de atividades do Município para 2027, onde serão apresentados contributos tendo em vista a elaboração de documentos previsionais realistas e consentâneos com as necessidades concelhias. Anunciou a apresentação de um requerimento (Anexo 2) para esse fim, tendo em conta o n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 24/1998, de 26 de maio, que consagra o direito de oposição. ----------

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

Abordou o novo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, referindo que o novo regulamento entrou em vigor no dia 1 de outubro. Atendendo às reações de alguns autarcas, manifestou parecer-lhe não estarem plenamente garantidas as condições tecnológicas para a sua aplicação por parte dos municípios, fator que originou o adiamento da entrada em vigor pelo próprio Governo, reconhecendo que era preciso tempo para realizar a adequada parametrização das plataformas informáticas municipais e para a regulamentação complementar. Questionou se as plataformas de tramitação de processos do município se encontram adaptadas aos novos procedimentos. Advertiu que o período adicional concedido aos municípios não foi suficiente para uma atualização homogénea, o que poderá gerar insegurança jurídica, dificuldades para os cidadãos e empresas, bem como uma pressão acrescida para os serviços municipais. Reconheceu que as alterações são positivas porque simplificam procedimentos, reduzem prazos e erradicam parte da burocracia, notando que o novo regime jurídico generaliza a utilização da comunicação prévia e alarga as situações em que obras podem ser realizadas sem licenciamento formal e isentas de controlo prévio. Contudo, assinalou que se reduzem as obrigações administrativas dos requerentes e altera-se o modelo de intervenção municipal, facto que poderá ter impacto financeiro na receita das autarquias, lembrando que estes valores não estão devidamente quantificados nem há mecanismos de compensação. Por fim, sugeriu que, à semelhança do aconteceu em outros municípios, será importante que o município coloque no seu site informação sobre os procedimentos em vigor e disponibilize os links para as novas plataformas, assim como para os novos formulários. Concluiu considerando essencial avançar urgentemente com uma sessão pública de esclarecimento sobre o assunto. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** tomou a palavra para assinalar que voltou a verificar que a porta do edifício da Câmara Municipal continuava fechada, lamentando que o seu pedido anterior para reverter essa medida não tenha sido atendido. Referiu que, de acordo com a sua pesquisa, a porta da Câmara Municipal do Sabugal esteve aberta durante 730 anos, tendo sido agora decidido fechá-la. Defendeu que tal opção constitui uma posição política, reiterando a sua posição de que as autarquias locais, tanto câmaras municipais como juntas de freguesia, devem ter as suas portas abertas, sendo esta a melhor forma de convidar os cidadãos a entrar. Notou que, ao longo da história, o edifício nunca esteve fechado, salvo em períodos excecionais como a pandemia de COVID-19, sendo esta a primeira vez que se fecham as portas.

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

De seguida, reportou que lhe continuam a chegar diversas queixas de munícipes relativamente à APAL. Expôs que, segundo informações que lhe transmitiram, não foram realizadas leituras de contadores de água entre janeiro e agosto, sendo que estas eram habitualmente realizadas por um funcionário da APAL-SIM, prevendo-se agora a entrada de funcionário para retomar essa função. Assinalou que durante esse período os consumos foram faturados por estimativa com base nos consumos médios de cada consumidor. Mencionou o caso de um munícipe de Vila do Touro a quem foram faturados apenas 2 m³ por mês por estimativa, quando o seu consumo médio verificado é de 4 m³ por mês. Sublinhou que, com a leitura de setembro, o acerto acumulado fez o munícipe subir de escalão e pagar um valor substancialmente elevado. Mais acrescentou que, segundo o testemunho do munícipe, os metros cúbicos faturados por estimativa entre janeiro e agosto voltaram a ser cobrados no acerto em vez de serem deduzidos, o que gera confusão e desconfiança no sistema, informando tê-lo aconselhado a apresentar reclamação para resolução do assunto. ----------

Reportou ainda o caso de um munícipe do Dirão da Rua, referindo que esta é uma localidade sem rede de saneamento onde os residentes são obrigados à utilização de fossas sépticas e que estas têm se ser limpas regularmente, que recebeu uma fatura de cobrança de limpeza de fossa no valor de 63,40€, sendo que em 2025 foram cobrados 35,60€ pelo mesmo serviço, sublinhando que se verificou uma duplicação do valor desta taxa. Recordou que expôs em reunião anterior que eram faturadas as taxas de saneamento indevidamente a este munícipe acrescidas das taxas de limpeza de fossa, situação que informou já ter sido resolvida. Lembrou que quando a gestão dos serviços era realizada pelo município não havia lugar à cobrança pelas limpezas de fossa e transmitiu ainda a queixa de que o serviço demorou três semanas a ser executado para este munícipe, enquanto para um vizinho demorou apenas oito dias. Referiu que estes dois casos ilustram a situação pouco positiva da APAL-SIM, mencionando que, embora a oposição tenha estado sempre contra a adesão do município à APAL-SIM, não acredita na viabilidade de um recuo na decisão por ser moroso e dispendioso. Defendeu que a solução passa por permanecer no sistema, mas exigiu a necessidade de realizar esforços para que o serviço da APAL-SIM melhore. ----------

Destacou ainda um artigo, publicado no jornal Cinco Quinas pelo Presidente da Câmara Municipal da Guarda e Presidente do Conselho de Administração da APAL, assinado na qualidade de Engenheiro de Águas. Citou um excerto do artigo que refere *"Cometemos um erro. Acreditamos que a infraestrutura uma vez enterrada duraria para sempre.", concordando* com a afirmação de que as infraestruturas subterrâneas não duram para sempre e reiterando que é necessário renová-la assim como reforçar as reservas de água

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

que se revelam insuficientes para o futuro. Fazendo referência à afirmação do artigo que refere que se ganhou escala ao juntar 4 municípios, questionou o Sr. Presidente da Câmara que economias de escala foram concretamente obtidas com a junção dos quatro municípios. Solicitou ainda esclarecimentos quanto ao custo atual do sistema comparado com a soma dos custos dos quatro sistemas municipais anteriores, quantos quilómetros de condutas foram efetivamente reparados, qual o aumento no valor da faturação e dos serviços prestados em relação ao período em que a gestão era garantida pela Câmara Municipal e quais são os reservatórios de água projetados para o concelho do Sabugal para reter água. ----------

Abordou a realização do Conselho de Ministros na Guarda, ocorrido no dia 1 de outubro e defendendo que quando um governo se desloca a um território deve anunciar investimentos para a região. ----------
Referiu que no mesmo dia se realizou uma cerimónia presidida pela Sr.ª Ministra do Ambiente e Energia, Maria da Graça Carvalho, na qual foi assinado um protocolo de apoio financeiro do Fundo Ambiental à APAL-SIM para reforçar o investimento na eficiência hídrica e valorizar o ambiente da região, notando que o Município da Guarda foi contemplado com a intervenção ecológica de revitalização dos rios Diz e Noémi, o Município de Celorico da Beira com o projeto do Parque Agroecológico e o Município de Fornos de Algodres, que lembrou não pertencer à APAL-SIM, com o financiamento para a requalificação da praia fluvial de Ponte Juncais. Constatou que o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Sabugal esteve presente nessa cerimónia, tendo questionado se foi atribuída alguma verba para o concelho do Sabugal. ----------
Mencionou outra cerimónia decorrida no mesmo dia em que o Sr. Ministro da Agricultura, José Manuel Fernandes, procedeu à entrega de tratores a 12 municípios no âmbito do projeto de mecanização e gestão de combustível financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência, e reportou que o Sabugal não figurou entre os contemplados por já ter recebido um trator do ICNF para a prevenção de incêndios rurais, solicitando a confirmação deste facto. ----------
Por fim, assinalou que na mesma ocasião foram entregues 25 carrinhas destinadas a sapadores florestais, questionando se alguma dessas viaturas está destinada para uma equipa de sapadores do concelho do Sabugal. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos ao órgão executivo, assinalando que no dia 12 se cumpriu um ano sobre a eleição de todos os membros, classificando o resultado eleitoral como inovador para o concelho do Sabugal. Manifestou enorme orgulho

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

pela confiança concedida pelos Sabugalenses, referindo que, nem sempre foi fácil realizar o trabalho de oposição, apontando a tendência do Sr. Presidente da Câmara em obstaculizar o acesso à informação. Salientou a importância de assinalar a efeméride e perspetivou que os três anos restantes do mandato serão ricos, intensos, vivos e vibrantes. ----------

De seguida, lamentou que por razões profissionais não tenha conseguido estar presente na inauguração e reabertura do forno comunitário de Aldeia da Ponte, informando ter feito questão de cumprimentar os autarcas locais e pedido para transmitir os seus parabéns à população presente, sublinhando a importância do município em estimular e acarinhar este tipo de eventos sob o ponto de vista etnográfico, cultural e turístico. ----------

Relativamente à freguesia de Rapoula do Côa, referiu ter tido conhecimento informalmente que as eleições estão previstas para o dia 10 de janeiro, aguardando-se apenas a publicação em Diário da República, e notou que, embora tardiamente, o ano civil e político começará de forma revigorante com uma eleição autárquica. ----------

No que concerne ao orçamento municipal para o ano 2027, subscreveu as declarações do Sr. Vereador José Barros e recordou que no ano anterior o Sr. Presidente da Câmara havia assumido o compromisso de facultar uma versão quase definitiva do documento com antecedência para análise, o que não veio a verificar-se pois foi recebido apenas cerca de uma semana antes da reunião. Explicou que, não exercendo funções a tempo inteiro, necessita de um período de tempo mais prolongado para analisar o documento com a devida atenção, solicitando que seja disponibilizada atempadamente uma versão preliminar para permitir contributos e uma apreciação com conhecimento de causa. ----------

Lembrando a intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão Batista sobre a APAL, contestou o argumento apresentado no artigo do Cinco Quinas sobre o ganho de escala, sustentando que um dos efeitos benéficos do ganho de escala deveria ser a redução do preço e dos custos do serviço prestado, referindo que no Sabugal se registou o aumento do preço da água e das taxas associadas. Reiterou a sua posição de que a APAL constituiu uma péssima solução e que esta prejudica os munícipes, resultante da ineficiência do Município em anos anteriores relativamente à conservação e renovação da rede de distribuição. Notou

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

que, apesar de o Sr. Presidente da Câmara indicar que a existência de 60% de perdas de água se devem a roubos, a própria APAL contabiliza esse valor de perdas. Sublinhou que, quando existe uma criação de tentativa de sinergias para ganhar escala o objetivo é baixar valores, destacando que o custo da água subiu e as taxas aumentaram, parecendo-lhe, por isso existir uma contradição na génese da APAL. -------

Por fim, reportou-se à questão enunciada na última reunião quanto à obra em Sortelha e à existência de auto de embargo, recordando que o Sr. Presidente da Câmara admitira a possibilidade de ter ocorrido uma confusão em relação aos termos do documento e se comprometera a verificar o assunto, solicitando que seja lhe facultada a cópia do referido auto de embargo para tomada de conhecimento. ----------

Relativamente às solicitações apresentadas sobre o orçamento municipal para o ano 2027, o **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que os serviços municipais já se encontram a recolher informações, existindo uma norma interna para que todas as divisões remetam as matérias orçamentais, englobando os processos em curso e com transição para o próximo ano e os projetos novos decorrentes da decisão política que o executivo irá apresentar. Afirmou que os Sr. Vereadores da oposição têm total abertura para apresentar propostas, sublinhando, contudo que estas devem prever a respetiva sustentabilidade financeira e indicar as fontes de financiamento, seja por receita própria ou financiamento externo, dada a escassez de recursos. Salientou que as grandes opções do plano e o orçamento estarão focados no programa eleitoral sufragado pela grande maioria dos munícipes, e cuja vontade não pode ser desvirtuada, devendo também subordinar-se nos próximos cinco anos à ITI da CIMBSE, por constituir a principal fonte de financiamento do município. Concluiu indicando que, assim que exista um documento com as orientações gerais do plano e orçamento para 2027, o mesmo será disponibilizado. ----------

Intervindo a este propósito, o **Sr. Vereador José Barros** questionou que, sendo o orçamento um espelho do programa eleitoral, a estrada entre Aldeia da Ribeira e a Rebolosa já deveria estar concretizada, uma vez que já se encontrava orçamentada e com financiamento previsto, referindo as frequentes queixas dos munícipes que utilizam a estrada diariamente e recordando ter sido um promessa eleitoral. ----------

Em resposta, o **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que não existe financiamento externo para pavimentações de alcatrão, pelo que a referida obra será integralmente suportada pelo orçamento

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

municipal. Explicou que o custo inicial estimado de 600.000,00€ aumentou para 1.080.000,00€ dado que a intervenção não se limitará a uma mera pavimentação uma vez que exige uma reestruturação profunda com drenagem e levantamento total do piso. Assegurou que a obra consta no plano e orçamento e será executada. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** questionou de que forma se obteve o valor orçamental da obra tendo o **Sr. Presidente da Câmara** esclarecido que foi calculado por técnicos do município. O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** exigiu que seja igualmente solicitado aos técnicos do município a orçamentação das propostas apresentadas pela oposição. ----------

Relativamente à entrada em vigor do novo Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, a **Sr.ª Vice-Presidente** referiu que os serviços já se encontravam preparados e que o trabalho consistiu sobretudo na adaptação burocrática com a alteração de requerimentos e documentação. Admitiu que estas alterações geram inevitavelmente alguma disrupção no trabalho diário e o aumento nos prazos de informação, recordando que o RJUE não constitui a única base legal aplicável à edificação. Quanto à disponibilização de links, sublinhou que a informação é maioritariamente carregada por gabinetes técnicos e que estes têm a obrigação de manterem atualizados em termos jurídicos, sendo que o município se encontra sempre disponível para prestar apoio e os requerentes podem submeter os seus pedidos e solicitar esclarecimentos no Balcão Único. Informou que a sessão pública de esclarecimento inicialmente prevista se encontra a ser adaptada pelos serviços face às novas exigências legais, devendo realizar-se entre novembro e dezembro, aberta a todos os cidadãos e técnicos, alertando para a complexidade da matéria e a necessidade de salvaguardas face às especificidades de cada pretensão. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** considerou que a questão da abertura das portas do edifício municipal assumiu uma enorme dimensão em virtude das lamentáveis publicações efetuadas pela oposição. Acrescentou que tal facto permitiu constatar que a grande preocupação do Partido Socialista no concelho reside no facto de a Câmara Municipal ter implementado um controlo de entradas. ----------
O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** interveio para retificar, esclarecendo que a preocupação da oposição se deve ao facto de terem efetivamente fechado a porta principal, e não ao controlo de acessos em si ao que o Sr. **Presidente da Câmara** contrapôs, afirmando que a porta não se encontra fechada. ----------

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

O **Sr. Presidente da Câmara** reconheceu a coerência da oposição face à postura negativa na adesão à APAL-SIM ao votarem sistematicamente negativamente os assuntos relativos à APAL-SIM e criticarem constantemente a sua gestão. Sustentou que a falta de leituras registada atualmente na APAL-SIM constitui uma situação que ocorreu igualmente quando a gestão estava a cargo do município. Afirmou que as questões relacionadas com as leituras sempre aconteceram e continuarão a acontecer e que muitas vezes são devidas à inacessibilidade dos contadores. Anunciou que se prevê a entrada de mais três municípios na APAL-SIM tendo o **Sr. Vereador Francisco Barros** intervindo proferindo a expressão *"coitados"*. O **Sr. Presidente da Câmara** considerou que o comentário proferido era algo depreciativo, tendo o **Sr. Vereador Francisco Barros** confirmado o teor do seu comentário, reiterando a expressão. O **Sr. Presidente da Câmara** afirmou que iria transmitir essa declaração aos municípios em causa, ao que o **Sr. Vereador Francisco Barros** respondeu que estaria à vontade, acrescentando não ser necessário porquanto a declaração ficaria registada em ata. ----------

O Sr. Vereador Paulo Leitão Batista questionou quais eram os municípios, tendo o **Sr. Presidente da Câmara** respondido que apenas podia informar que o Município de Fornos de Algodres tem o processo em andamento, não estando ainda acertada a situação dos outros dois municípios. ----------
Relativamente aos problemas relatados sobre a APAL, o **Sr. Presidente da Câmara** assegurou que, se o munícipe apresentar uma reclamação, e verificado o lapso na faturação, o valor ser-lhe-á restituído, não ficando nunca o requerente prejudicado. Quanto às limpezas de fossa do munícipe do Dirão da Rua, informou que tem conhecimento do caso e que foi transmitido ao requerente para se dirigir ao município para verificar as faturas com os serviços, garantindo que a cobrança indevida de saneamento já tinha sido corrigida, e apelando a que não se faça um caso de situações em que ocorrem erros humanos. ----------
Quanto à entrevista do Sr. Eng. Sérgio Costa ao jornal Cinco Quinas, afirmou não ver qualquer incongruência nas suas declarações, reconhecendo a frontalidade e honestidade em reconhecer que as infraestruturas não duram para sempre e necessitam de ser substituídas. Acrescentou que toda a informação sobre ganhos, substituição de condutas e plano de investimentos constará do relatório de prestação de contas que será apresentado, como é normal e obrigatório. ----------
Rejeitou a posição de que existe uma revolta generalizada da população contra a APAL, argumentando que aquando da gestão dos serviços de água pelo município a insatisfação seria possivelmente maior e que a oposição vê revoltas onde elas não existem. ----------

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

Por fim, no que respeita ao investimento, relembrou a existência de uma candidatura de 2.000.000,00€ ao Ciclo Urbano da Água para melhoramento da rede de água e saneamento em três freguesias do concelho. Revelou ainda que, na noite anterior, entre as 22h00 e as 02h00, duas equipas da APAL estiveram no Sabugal a realizar ações de fiscalização e medição de caudais para identificar locais de intervenção, sublinhando que a APAL-SIM tem realizado trabalhos no concelho e que tem apenas dois anos de atividade, atravessando o processo normal de estruturação, criação de estratégias e de equipas. ----------

Esclareceu que a Sr.ª Ministra do Ambiente aproveitou o Conselho de Ministros para concretizar a assinatura do financiamento à APAL-SIM e que o município esteve representado porque ele próprio integra o Conselho de Administração. Argumentou ser lamentável qualquer comentário à sua presença e explicou que o Sabugal não foi contemplado com projetos nessa cerimónia por ter atualmente aprovados 2.700.000,00€ no âmbito dos incêndios para aplicar em pavimentos, raids de proteção e perfilamento de valetas nas zonas afetadas, estando também a preparar candidaturas ao Fundo Ambiental. ----------

Sobre a entrega de tratores, informou que o trator do Município foi entregue há seis meses, encontrando-se a trabalhar com dois equipamentos acoplados, ao contrário dos que foram entregues aos outros municípios que apenas dispõem de um braço. ----------

Relativamente às carrinhas para sapadores, esclareceu que as viaturas do concelho foram renovadas há cerca de dois anos, confirmando, que não foi atribuída nenhuma das 25 entregues pelo facto de as existentes serem recentes. ----------

Em resposta ao Sr. Vereador Francisco Barros sobre a passagem de um ano sobre as eleições, assinalou o cumprimento dos objetivos do programa eleitoral com o lançamento de projetos e obras. Garantiu que não se deixará desviar do caminho para o qual foi eleito, embora existam tentativas de criar entraves, lamentando o tempo despendido com essas situações. Reafirmou que o foco é servir os Sabugalenses e executar os compromissos assumidos no programa eleitoral. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** contrapôs afirmando que a obrigação do Sr. Presidente da Câmara é o cumprimento do mandato e sublinhou que em democracia o escrutínio é fundamental. Referiu que o Sr.

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 750 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

Presidente pode contar sempre com o seu apoio em tudo o que for de apoiar, assim como com o seu escrutínio em tudo o que deva ser escrutinado de forma aberta e frontal. ----------

Quanto à Freguesia de Rapoula do Coa, o **Sr. Presidente da Câmara** informou que a única informação oficial que dispunha era a publicação em Diário da República a constituir a comissão administrativa, manifestando estranheza por o Sr. Vereador Francisco Barros ter acesso a informação privilegiada. -------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** esclareceu ter verificado no site da Comissão Nacional de Eleições a marcação do ato para dia 10 de janeiro e que, após ter este sido retirado por lapso dos serviços, contactou a CNE, tendo apurado que o ato eleitoral está previsto para essa data, sujeito a confirmação pela publicação em Diário da República tendo o **Sr. Presidente da Câmara** reiterado pautar-se apenas pelas publicações oficiais. ----------

Quanto ganho de escala se traduzir na redução do custo unitário do serviço prestado pela APAL-SIM, o **Sr. Vereador Francisco Barros** clarificou não se tratar de uma mera opinião pessoal, mas sim de um princípio económico. ----------
Em resposta, o **Sr. Presidente da Câmara** manifestou total reserva em relação a esse princípio, questionado se a constituição de um sistema intermunicipal tem como única finalidade a redução de custos. ----------
O **Sr. Vereador Francisco Barros** insistiu que o ganho de dimensão na prestação do serviço deve reverter em benefício do consumidor através da diminuição do valor cobrado aos consumidores, o que não se está a verificar na prática. ----------
O **Sr. Presidente da Câmara** pediu a indicação de qualquer organismo ou sistema do género a nível nacional que consiga baixar custos e consolidar ganhos de escala no seu segundo ano de funcionamento. Explicou que, embora esse objetivo possa existir, é necessário primeiramente estabilizar o sistema, ressalvando que não cabe a si ou individualmente à administração a redução de preços, e que esta dependerá de um estudo económico. Concluiu sustentando que a prioridade atual reside na renovação da rede, prevendo-se que a diminuição dos custos venha a decorrer da redução de perdas de água, roubos e auto consumos. ----------

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 753 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

Relativamente à obra em Sortelha, a **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** informou que o processo está a decorrer, tendo sido assinado o auto de contraordenação e estando o embargo em instrução pelos serviços, alertando que o requerente terá de remover a construção caso persista a ilegalidade. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** lamentou que nada tenha sido feito desde maio, altura em que abordara a questão. ----------

A **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que o requerente manifestou a intenção de realizar a intervenção e que os serviços informaram que a mesma não era viável nem permitida, tendo o requerente tomado a decisão de prosseguir com os trabalhos ainda assim. Acrescentou que o processo se encontra na fase de execução do embargo, estando os serviços a proceder às devidas verificações. Advertiu que, não se coadunando a obra com as regras urbanísticas rigorosas e específicas aplicáveis em Sortelha, o requerente terá de remover a construção, uma vez que fora previamente informado do indeferimento e inclusive executou trabalhos distintos aos que havia requerido. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** afirmou que desconhecia a existência de um indeferimento prévio e denunciou a inação municipal pelo facto de a construção ter decorrido ao longo de quatro meses sem fiscalização no local, apesar de ter alertado informalmente um Sr. Vereador e o Sr. Presidente da Junta. –

A **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** reiterou que o Município se rege por procedimentos específicos e que a atuação não se traduz na demolição imediata de edificações. Explicou que, enquanto responsável pela respetiva divisão, assume que os despachos proferidos são devidamente encaminhados, notando a impossibilidade de verificar diariamente o seguimento de cada um. Relativamente ao alerta comunicado pelo Sr. Vereador Francisco Barros, assinalou que este poderia ter sido formalizado formalmente, recordando que todos os cidadãos atuam como agentes de fiscalização e têm o dever, de participar situações de dúvida quanto à legalidade de uma obra. Esclareceu que, perante uma denúncia ou irregularidade, o município atua no âmbito das suas competências, notificando o infrator e caso este desrespeite a notificação e opte por continuar os trabalhos, o processo evolui para um embargo e posterior encaminhamento para o Ministério Público. ----------

Rejeitou a acusação de inação, classificando a divisão como uma das áreas mais complexas do município e assegurando que os trâmites de notificação e verificação da legalidade são cumpridos dentro dos prazos. Destacou ainda as especificidades e as exigências rigorosas aplicáveis a obras em Sortelha e no centro histórico do Sabugal. ----------

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

A propósito da realização de sessões públicas de esclarecimento sobre matérias urbanísticas, manifestou reservas quanto ao risco de transmitir informação que possa ser descontextualizada ou erradamente aplicada a casos específicos, defendendo que a sessão deve ser levada a cabo com as devidas salvaguardas e apelando à responsabilidade na prestação de esclarecimentos aos munícipes, garantindo que as regras são aplicadas com rigor e sem exceções. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** agradeceu a explicação sobre o funcionamento dos procedimentos administrativos, salientando, contudo que a questão principal residia na eficácia prática da fiscalização. Esclareceu ter alertado informalmente um Sr. Vereador com pelouro e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia na fase inicial dos trabalhos por considerar haver razões substantivas para essa abordagem, lamentando que a ausência de uma atuação oportuna tenha permitido a construção da edificação. -------

A **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** explicou que apenas após a análise detalhada do processo tomou conhecimento do indeferimento prévio do pedido e do subsequente prosseguimento da obra. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** solicitou que, existindo, lhe fosse facultada uma cópia do auto de embargo. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que o auto de embargo segue um modelo padronizado e devidamente enquadrado na legislação aplicável, não apresentando qualquer caraterística de carácter excecional. ----------

Não havendo mais intervenções, o Sr. **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. ----------

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO ----------

Não se verificaram ratificações de despacho. ----------

---------- ORDEM DO DIA ----------

I. APRECIAÇÃO DA RECLAMAÇÃO DE PEDIDO DE TRANSPORTE ESPECIAL SUBMETIDA PELOS MUNÍCIPES RUI COSTA E RITA AMARAL ----------

Face à apreciação **da reclamação de pedido de transporte especial submetida pelos munícipes Rui Costa e Rita Amaral,** proposta pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista, ao abrigo do n. º1 do artigo 25.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, a Câmara **deliberou**, por maioria, com

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

os votos contra dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, Paulo Leitão Batista e José Barros, e do Sr. Vereador do Partido Chega, Francisco Barros, **indeferir o pedido de reapreciação do pedido de transporte especial**. ----------

Foram apresentadas declarações de voto pelo Sr. Presidente da Câmara, Sr.ª Vice-Presidente, Sr. Vereador Amadeu Neves e Sr. Vereador Paulo Cruz (Anexo 3), pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista, Paulo Leitão Batista e José Barros (Anexo 4), e pelo Sr. Vereador do Partido Chega, Francisco Barros (Anexo 5). ----------

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** interveio para assinalar que a inclusão deste assunto na ordem do dia exigiu o recurso ao direito de proposta, após terem decorrido três reuniões consecutivas sem que o Sr. Presidente da Câmara procedesse ao agendamento da reclamação apresentada pelos munícipes, conforme sua obrigação legal. Explicou que, sendo a reclamação dirigida à Câmara Municipal, enquanto órgão autor da decisão de indeferimento do pedido de transporte especial, o prazo de decisão é de 30 dias nos termos do n.º 2 do artigo 192.º do Código do Procedimento Administrativo. Recordou que na reunião anterior optou por aguardar por uma iniciativa do executivo, o que não sucedeu devido à ausência da Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, motivando o pedido formal de reapreciação para dar resposta ao requerente com base em novos elementos, concretamente duas declarações médicas emitidas por especialistas que apontam para a necessidade de acompanhamento da criança no transporte escolar, sugerindo que este possa ser efetuado no transporte ordinário de estudantes. Sustentou que estes documentos alteram substancialmente o cenário face à decisão de indeferimento anterior tomada por unanimidade, e que, tratando-se de declarações médicas, o órgão deve ponderar a reversão da medida. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** questionou a Sr.ª Vice-Presidente da Câmara se aquelas duas declarações médicas já constavam do processo desde o início, tendo a **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** esclarecido que a junção foi posterior, embora uma delas pudesse ter sido entregue com o primeiro pedido. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** reiterou que a declaração inicial se limitava a atestar a patologia da diabetes, sem fazer referência ao transporte especial. ----------

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 753 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

O **Sr. Presidente da Câmara** lembrou que, aquando da discussão relativa à apresentação da reclamação, ficou definido de que seria necessário solicitar um parecer à entidade reguladora que permitisse fundamentar devidamente a decisão. ----------

A **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** questionou se o Sr. Vereador Paulo Leitão Batista dispunha de informação adicional, justificando que a ausência de agendamento se deveu precisamente à necessidade de enquadramento legal decorrente dos novos documentos médicos, os quais contrariam o regime aplicável aos circuitos especiais. Esclareceu que este tipo de transporte não é atribuído por livre critério, mas obedece a enquadramentos legais articulados com a equipa de saúde do agrupamento escolar. Afirmou que a situação clínica em causa, tal como qualquer outra situação de diabetes, não preenche os requisitos legais para a atribuição de transporte especial, razão pela qual os serviços emitiram parecer de indeferimento. Relembrou que aquando da discussão inicial sobre o assunto foi decido unanimemente que iria ser realizado um trabalho conjunto com os pais para evidenciar qual o superior interesse da criança e promover a integração da criança transmitindo-lhe que esta doença crónica não interfere com a realização de uma vida normal e não põe em causa a sua integração normal no contexto educativo. Informou que para esse efeito, foi promovida uma sessão de esclarecimento na escola entre a equipa de saúde pública da Guarda, a equipa de enfermagem do Centro de Saúde, a direção de turma, a professora de educação física e os responsáveis pelos serviços de alimentação e todos os pais com crianças na mesma situação. Assinalou que, os restantes pais consideraram dispensável a medida devido ao facto de os filhos serem capazes de gerir a sua condição, tendo os pais da criança em questão sido os únicos presentes na sessão a manifestar oposição a que o enquadramento fosse semelhante ao das outras crianças com condições análogas. Sublinhou que se está perante uma insistência dos progenitores na atribuição de transporte especial, tendo por isso consultado o responsável de saúde pública da ULS da Guarda, o qual confirmou que uma criança com diabetes tipo I não tem enquadramento para transporte especial. Destacou ainda que a menor frequenta regularmente a escola e o refeitório desde o seu diagnóstico, sem registo de qualquer episódio de risco que tenha exigido intervenção de socorro, mesmo antes de dispor do atual dispositivo de insulina. Indicou que as únicas diretrizes da saúde pública incidiram sobre os cuidados na integração da criança nas aulas de educação física, que foram devidamente articulados com a professora, sendo que estas são fundamentais para o bem-estar da criança. Reiterou que o seu compromisso passa pela informação dos pais, a segurança da criança e o cumprimento da legalidade, acrescentando que, se

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

a Direção-Geral da Saúde emitir parecer favorável ao transporte especial com acompanhamento de enfermeiro, desde que este seja disponibilizado dado que o município não dispõe de enfermeiros, a medida não merecerá oposição, desde que aplicável a todas as crianças com diabetes do concelho. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** contra-argumentou que o direito se aplica a quem o requerer, ao que a **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** retorquiu que tal critério geraria diferenciações entre munícipes e se criaria um precedente incontrolável. Aditou ainda que o prazo legal de trinta dias se encontra legalmente suspenso com o pedido de parecer. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** sustentou que os médicos apenas emitem declarações e não formulam pedidos de transporte especial, competência que assiste exclusivamente aos pais, e defendeu que o órgão municipal deve decidir com base nos relatórios médicos apresentados, sem necessidade de intervenção da Direção-Geral da Saúde ao que a **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** respondeu insistindo na necessidade de consulta prévia à DGS enquanto entidade competente. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** reiterou que cabia ao órgão deliberar pela manutenção, revogação ou alteração da decisão anteriormente tomada, dando resposta ao pedido dos pais da criança. Salientou que os médicos, uma delas especialista em diabetologia, subscreveram as declarações atestando a necessidade de acompanhamento médico e recordou que, embora tenha subscrito declaração de voto inicial, a junção de duas declarações médicas são elementos que não podem ser desconsiderados. Defendeu que pedidos semelhantes de outros munícipes deveriam ser apreciados individualmente, devendo neste caso deliberar-se pela concessão do transporte especial. ----------

A **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** questionou sobre quem asseguraria o acompanhamento prático da criança durante o transporte tendo o **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** declinado essa responsabilidade e questionado a Sr.ª Vice-Presidente se tinha algum problema com os pais da criança dado o empenho demostrado ao longo do processo. ----------

A **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** rejeitou que as suas posições assentem em critérios pessoais, garantindo tratar todos os munícipes pelo princípio da igualdade. ----------

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 753 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** afirmou que a definição do superior interesse da criança cabe ao tribunal de família e menores, retorquindo a **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** que diversas entidades, como a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, os estabelecimentos de ensino e os docentes, intervêm e zelam por esse princípio antes de qualquer instância judicial. ----------

O **Sr. Vereador José Barros** considerou que, perante a existência de relatórios médicos que fundamentam o pedido, não se pode recusar a atribuição do transporte, sob pena de responsabilização em caso de ocorrência de algum incidente com a criança. ----------

A **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** solicitou que os membros do órgão, que votassem favoravelmente a concessão do transporte especial, indicassem na respetiva votação quem ficaria encarregue do acompanhamento da menor, lembrando que a declaração médica exige essa presença de pessoal especializado ao que o **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** respondeu que limitaria o seu ato à votação favorável do transporte. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** informou que o parecer à Direção-Geral da Saúde fora solicitado a 15 de setembro, pelo que o prazo de 30 dias terminaria apenas no dia seguinte. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** reiterou a posição expressa em reunião anterior, sustentando que a junção dos relatórios médicos altera substantivamente os pressupostos de decisão. Recordou ter concordado com a deliberação inicial e com os argumentos apresentados pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, contudo assinalou que a apresentação de dois relatórios médicos constitui um facto que não pode ser desconsiderado, dado não dispor de competência para contestar o seu conteúdo. Defendeu que estas matérias devem ser avaliadas individualmente, mediante requerimento dos encarregados de educação, e não através de decisões genéricas. Alertou ainda para a gravidade de eventuais ocorrências com a criança e recordou que, independentemente da responsabilidade dos membros que votem favoravelmente, cabe ao Sr. Presidente da Câmara, enquanto representante legal do município em juízo, a responsabilidade do ponto de vista legal tendo **o Sr. Presidente da Câmara** afirmado ter plena consciência da representação institucional e das suas responsabilidades. ----------

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 753 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

O **Sr. Vereador Francisco Barros** considerou estar perante uma situação excecional que exige uma solução adequada, afirmando que não se sente confortável com a votação anterior depois de ter tido conhecimento dos dois relatórios médicos. Relembrou ainda que cabe à Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, responsável pelo pelouro, a operacionalização da medida. ----------

A **Sr.ª Vice-Presidente** reafirmou a sua posição e esclareceu que esta não assenta em juízos de valor nem na desconsideração pelo bem-estar da criança, caso contrário votaria favoravelmente a proposta. Explicou que o município não detém competências e funcionários especializados para realizar o acompanhamento da criança, razão pela qual a DGS foi consultada para emitir pronúncia e definir a disponibilização de meios humanos habilitados caso se determine a necessidade de circuito especial. ----

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** defendeu a necessidade de tomar uma deliberação imediata propondo aprovar formalmente a atribuição do transporte especial e solicitar ao Ministério da Saúde que este assuma os encargos e os meios humanos necessários para o acompanhamento da criança. Afirmou que compete ao executivo em funções resolver a operacionalização dessa medida, recusando a transferência dessa responsabilidade para a oposição tendo a **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** esclarecido que esse fora precisamente o teor do pedido remetido à DGS a 15 de setembro. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** questionou com que enquadramento legal se fundamentaria a Direção Geral de Saúde para emitir essa resposta ao qual o **Sr. Vereador José Barros** referiu que o enquadramento resulta das próprias declarações médicas apresentadas. ----------

A **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** sublinhou que a ausência de habilitação médica ou jurídica exige a fundamentação das deliberações em pareceres técnicos das entidades reguladoras competentes, refutando a ideia de que a situação tenha sido tratada com ligeireza. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** assinalou que a relevância do debate residia na alteração do pressuposto técnico introduzida pelos novos documentos. ----------

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 753 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

O **Sr. Presidente da Câmara** declarou que a matéria não podia ser submetida a votação na presente reunião por não estarem reunidos todos os pressupostos, encontrando-se pendente o parecer solicitado à DGS. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** contrapôs que o órgão não deliberou a solicitação de qualquer parecer, sustentando que o processo regressava à discussão em reunião por iniciativa da oposição e que o pedido de parecer efetuado pelo executivo deveria ter sido submetido a ratificação. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que a instrução do procedimento e o pedido de pareceres a entidades externas se inserem no âmbito das suas competências delegadas, não carecendo de ratificação prévia ou posterior por parte da reunião de Câmara tendo o **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** mantido a sua discordância quanto à tramitação do processo. ----------

II. PROPOSTA RELATIVA AO REFORÇO DA CAPACIDADE DE PREPARAÇÃO, PREVENÇÃO E APOIO À RESPOSTA E COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS ----------

Face à **proposta relativa ao reforço da capacidade de preparação, prevenção e apoio à resposta e combate a incêndios rurais**, apresentada pelo Sr. Vereador do Partido Chega, ao abrigo do n.º1 do artigo 25.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, a Câmara **deliberou**, por maioria, com os votos contra do Sr. Presidente da Câmara, Sr.ª Vice-Presidente, Sr. Vereador Amadeu Neves e Sr. Vereador Paulo Cruz e os votos a favor da proposta dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, Paulo Leitão Batista e José Barros e do Sr. Vereador do Partido Chega, Francisco Barros, **rejeitar a proposta relativa ao reforço da capacidade de preparação, prevenção e apoio à resposta e combate a incêndios rurais.** ----------

Foram apresentadas declarações de voto pelo Sr. Presidente da Câmara, Sr.ª Vice-Presidente, Sr. Vereador Amadeu Neves e Sr. Vereador Paulo Cruz (Anexo 6), pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista, Paulo Leitão Batista e José Barros (Anexo 7), e pelo Sr. Vereador do Partido Chega, Francisco Barros (Anexo 8). ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** iniciou a sua intervenção sublinhando a importância de prevenir os acontecimentos com antecedência, lembrando que o período do verão tenha decorrido felizmente com

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

poucos incêndios devido à vasta área consumida pelas chamas no ano anterior e assinalando que a ocorrência mais significativa do ano se registara na Bendada por constituir uma faixa que escapara ao fogo no ano anterior. Explicou que a proposta apresentada se fundamenta na necessidade de proteger o património imobiliário, rural e humano, dotando as freguesias de capacidade para combater os fogos na fase inicial e evitando que assumam proporções incontroláveis com destruição de terrenos agrícolas e florestais, edifícios e perdas de vidas humanas. Clarificou que a iniciativa consiste na criação de uma rede de proximidade com a aquisição de 15 cisternas equipadas com kits de incêndio e na respetiva formação dos utilizadores, ficando a agilização ao encargo do município e dos pelouros competentes, de modo a assegurar uma distribuição que reforce a segurança dos bens e a confiança das populações. Adiantou que o investimento estimado em cerca de 300.000,00€ com IVA incluído poderá ser ajustado após um levantamento exato dos equipamentos já existentes nas freguesias, destacando a importância de acautelar a cobertura de seguros de responsabilidade civil para salvaguardar os utilizadores e eventuais danos causados em património próprio ou de terceiros. Defendeu que este é o momento adequado para iniciar os procedimentos a tempo de operacionalizar a rede no próximo verão, em articulação com a Proteção Civil e os bombeiros, considerando que a medida é um meio coadjuvante e não substituto da atividade destas corporações assumindo que esta permite garantir que as populações tenham acesso a mecanismos de defesa e segurança contra incêndios. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** agradeceu a proposta e a preocupação manifestada e enunciou os meios existentes indicando que o concelho possui duas corporações de bombeiros, cada uma com cerca de 60 voluntários e cerca de 30 funcionários que contam com um financiamento de 140.000,00€ que suporta metade do vencimento de 4 equipas de Intervenção Permanente, possui ainda 6 equipas de sapadores compostas por 30 operacionais apoiadas com 120.000,00€, dispondo ainda as freguesias de 20 carrinhas todo-o-terreno, 30 kits de incêndio, 22 tratores, 5 cisternas de 5000 litros e 6 cisternas de 400 litros Alertou que as juntas de freguesia não integram o sistema operacional por impedimento da Lei de Bases da Proteção Civil. Acrescentou que se encontram em curso candidaturas no âmbito da ITI CIMBSE para a aquisição de dois Veículos Tanques Táticos Florestais para reforçar o dispositivo dos bombeiros. ---------

O **Sr. Vereador Paulo Cruz** questionou se a operação prática dos equipamentos estaria a cargo de funcionários das juntas de freguesia e populares voluntários. ----------

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

O **Sr. Vereador Francisco Barros** explicou que a eficiência da proposta exige uma abertura ampla quanto à sua operacionalização no terreno e o envolvimento das juntas de freguesia, referindo ter auscultado vários Presidentes de Junta que confirmaram a necessidade de disporem de tais equipamentos para o combate inicial aos incêndios. Sustentou a viabilidade da medida, concebida idealmente numa proporção de uma cisterna para cada duas freguesias, mas com carácter flexível para permitir a sua adaptação às especificidades locais. Propôs que as juntas de freguesia indicassem uma a duas pessoas para receberem formação adequada para operar os equipamentos e garantirem a respetiva cobertura por seguros de responsabilidade civil. Notou a importância da informação quanto à existência de 22 tratores, mas, por demonstrar que, não sendo as cisternas automóveis, a sua deslocação exige capacidade de reboque. Sustentou que existe uma grande amplitude de liberdade para articular com as juntas de freguesia, avaliando caso a caso quais dispõem de tratores com capacidade de reboque, conduzidos pelos funcionários da freguesia devidamente habilitados, e caso não disponham de meios promovam a colaboração de munícipes dispostos a disponibilizar e alocar os seus tratores em caso de emergência. Indicou que estas questões devem ser analisadas e adequadas na discussão e implementação da proposta. Referiu ter falado com vários Presidentes de Junta sobre a recetividade para integrar esta rede de combate aos incêndios e sugeriu que a titularidade dos equipamentos se mantenha da Câmara Municipal, ficando estes meramente afetos às juntas de freguesia. Defendeu que este modelo permitirá ao Município fiscalizar a sua correta utilização, acompanhar o estado de conservação do material e manter o controlo do inventário, acautelando eventuais utilizações indevidas. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Cruz**, interveio na qualidade de operacional, contra-argumentando que a proposta não detém viabilidade legal, invocando o Decreto-Lei relativo ao Sistema Integrado de Gestão de Incêndios Rurais, o qual estipula que o combate de primeira intervenção compete exclusivamente aos corpos de bombeiros, força especial de proteção civil, GNR e sapadores florestais. Alertou que a integração de elementos não sapadores ou autárquicos em teatros de operações de combate direto gera um enquadramento de alto risco e ilegalidade, incorrendo os municípios e autarcas em responsabilidade civil e criminal por eventuais acidentes, razão pela qual a atuação deve circunscrever-se às respetivas atribuições no âmbito da proteção civil. Expressou o seu agrado pessoal em relação à proposta, notando tratar-se de uma matéria pela qual tem lutado ao longo dos anos, mas advertiu que a mesma não tem

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da Península, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

viabilidade legal na sua implementação prática. Manifestou a sua expetativa de que a revisão da Lei de Bases da Proteção Civil possibilite uma abertura maior para este tipo de situações. Referiu ainda ter conhecimento de Juntas de Freguesia que foram autuadas por combaterem incêndios com os kits distribuídos pelo Governo em anos anteriores. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** insistiu na necessidade de distinguir a criação de uma rede de proximidade coordenada e a respetiva vontade política, sustentando que os entraves legais invocados são ultrapassáveis, podendo os equipamentos ser operados por entidades credenciadas caso necessário. ----

O **Sr. Vereador Paulo Cruz** apontou que o território se encontra devidamente dotado com cerca de 40 pontos de água e que o município já assegura um Veículo Tanque de Grande Capacidade mediante autorização da Autoridade Nacional de Proteção Civil, tendo o **Sr. Vereador Francisco Barros** acrescentado que em conversa com bombeiros e sapadores florestais estes lhe transmitiram que muitos desses pontos de água não estão operacionais ou não dispõem de adaptadores compatíveis para a sua utilização. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Cruz** esclareceu que o levantamento e a vistoria anual dos pontos de água e hidrantes do concelho estão a cargo das duas corporações de bombeiros, notando ter conhecimento das dificuldades operacionais existentes e referindo que cada corporação adota metodologias de trabalho distintas. Assinalou que as equipas de sapadores florestais não dispõem dos mesmos recursos e equipamento afeto às corporações de bombeiros, mas sustentou que, no seu entender, o concelho se encontra adequadamente provido em termos de rede de proximidade e pontos de abastecimento de água. Contrapôs a afirmação de que os incêndios se haviam circunscrito à Bendada, recordando a ocorrência de um grande incêndio com início junto à Cerdeira que progrediu para concelhos vizinhos, além de múltiplos outros, notando que o balanço positivo do ano se deveu à ação inicial rápida e eficaz, impedindo a evolução para grandes incêndios. Concluiu reiterando que a proposta se revela juridicamente inexequível perante o enquadramento legal em vigor. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** defendeu que as Juntas de Freguesia devem ser envolvidas no processo e assumir-se como parceiras, promovendo a participação dos respetivos Presidentes de Junta e

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 753 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

Assembleias de Freguesia conferindo-lhes responsabilidades no âmbito da proposta. Sustentou que, caso o enquadramento legal em vigor limite a operação no terreno às entidades formalmente credenciadas, caberá ao órgão aprovar a proposta e agilizá-la nesse contexto, promovendo a devida articulação com as corporações de bombeiros, sapadores florestais e a Proteção Civil, salientando que esta última é dirigida pelo Sr. Presidente da Câmara, de modo a conferir enquadramento e exequibilidade operacional à medida.

O **Sr. Presidente da Câmara** reforçou que a proposta se encontra ferida de ilegalidade face à Lei de Bases da Proteção Civil que não confere enquadramento nesta situação. Inquiriu o Sr. Vereador Francisco Barros sobre quais as Juntas de Freguesia consultadas. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** recusou adiantar nomes, ao que o **Sr. Presidente da Câmara** respondeu referindo não ter sido efetuado o trabalho de base, lembrando que 90% das freguesias já possuem equipamentos e que, aquando da abertura de uma linha de financiamento para as freguesias afetadas pelos incêndios, apenas 7 Juntas de Freguesia se tinham candidatado. Lembrou que o orçamento municipal contempla verbas e transferências para as juntas adquirirem meios de proteção civil mediante pedido, manifestando a sua dificuldade de compreensão quer do enquadramento legal quer do enquadramento exequível da proposta, pois a maior parte das Juntas de Freguesia já se encontram dotadas destes equipamentos. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** defendeu que as Juntas de Freguesia devem integrar necessariamente a resposta aos incêndios, considerando evidente a sua participação dado sofrerem diretamente os impactos dos fogos em terrenos, culturas e campos. Em reação às declarações do Sr. Presidente da Câmara, que assinalara ter havido apenas 7 candidaturas de freguesias às linhas de financiamento após os grandes incêndios do ano anterior, apesar de o município dispor de verbas, questionou a razão pela qual o município não utiliza essas verbas para aquisição dos equipamentos propostos. Sustentou que a invocação de falta de enquadramento legal se traduz numa opção política, argumentando que, existindo disponibilidade financeira e entidades credenciadas no terreno para operacionalizar os equipamentos, o município poderia perfeitamente adquirir os meios e articular a sua operacionalização técnica e legal com essas entidades. Concluiu acusando o Sr. Presidente da Câmara de demonstrar aversão a propostas não originárias do seu partido político. ----------

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 753 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

O **Sr. Presidente da Câmara** refutou esclarecendo que as Juntas de Freguesia são entidades eleitas com carácter jurídico e que cabe a estas a decisão de aquisição do equipamento. Alertou que a proposta do Sr. Vereador Francisco Barros é ilegal e não tem enquadramento legal. ----------

O **Sr. Vereador José Barros** assinalou que o orçamento municipal para o ano em curso prevê transferências para as freguesias, designadamente uma dotação de cerca de 186.000,00€, destinada à aquisição de equipamentos incluindo equipamento de combate a incêndios, de acordo com as necessidades e o planeamento de cada freguesia. Lembrou a existência de transferências correntes e dotações no âmbito da delegação de competências que conferem autonomia às Juntas de Freguesia para gerirem parte das verbas em investimentos de proteção civil, acrescentando que podem também solicitar apoios específicos para a aquisição de kits de combate, motobombas portáteis, mochilas de água, rádios de comunicação e equipamentos de proteção individual. Concluiu manifestando a concordância com a proposta, devendo ser realizada uma análise detalhada do equipamento existente ou em vias de aquisição e o levantamento de meios de financiamento ou candidaturas a programas de apoio na área da proteção civil. Defendeu que a elaboração do orçamento de 2027 deverá incluir uma rubrica específica que comtemple esta proposta devidamente parametrizada, após a verificação das reais necessidades das juntas de freguesia. Por fim, sublinhou que a prioridade deve residir na prevenção para evitar a necessidade de realizar estas despesas, criticando o incumprimento da lei na limpeza e gestão de combustível das faixas das vias de circulação e sustentando que o investimento em equipamentos só é viável se acompanhado pelo cumprimento rigoroso dos trabalhos de abate e desrame. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** colocou em causa a existência de recursos humanos operacionais nas freguesias para operar os equipamentos propostos, apontando a falta de fundamentação e de um trabalho de base prévio ao levantamento do material já existente nas freguesias, ao número de operacionais disponíveis e ao interesse efetivo na frequência de ações de formação. Esclareceu que o município e a Proteção Civil têm promovido regularmente ações de sensibilização e formação dirigidas às juntas de freguesia, prestando apoio técnico contínuo sempre que solicitado, sublinhando, contudo, que essa colaboração difere substancialmente da integração das juntas numa rede ativa de combate a incêndios. Reiterou a impossibilidade legal de concretizar a medida nesses moldes perante o enquadramento jurídico

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

em vigor, alertando para as questões graves de responsabilidade jurídica e operacional em caso de acidente. Concluiu reconhecendo a validade da proposta, mas reafirmando a inviabilidade de aprovação da proposta nos termos em que foi formulada. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** assinalou que o orçamento municipal para o ano em curso contempla uma verba de 186.298,00 € destinada a transferências para as freguesias para aquisição de equipamentos, incluindo de combate a incêndios. Sustentou que, ao prever e aprovar este tipo de apoio financeiro às juntas de freguesia, o município assume essa faculdade, manifestando dúvidas quanto à invocação de ilegalidade na compra dos materiais, a qual dependerá da forma como o processo for estruturado. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** contrapôs que tal argumento confirma a sua posição, reiterando que, estando a verba já inscrita no orçamento, cumpre a cada junta de freguesia com capacidade operacional e meios de locomoção solicitar formalmente o respetivo pedido, cabendo ao município assegurar a formação. ----------

O **Sr. Vereador José Barros** alertou para os elevados riscos operacionais associados à operacionalização de cisternas rebocadas por tratores em contexto de combate direto a incêndios, alegando que a medida deve visar apenas a garantia de reserva de água e não a intervenção no teatro de operações, dado o risco acrescido de acidentes, capotamentos e queimaduras, agravado pela reduzida formação e prática das pessoas envolvidas. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** apontou a existência de uma incongruência, argumentando que, ao financiar anualmente as juntas para a compra de equipamentos de combate a incêndios, o município estaria, segundo a lógica invocada pelo Sr. Presidente da Câmara, a financiar uma ilegalidade. Classificou o argumento da falta de enquadramento legal como despropositado, reiterando que bastaria alocar os equipamentos às entidades credenciadas para superar eventuais entraves e concluindo que a rejeição decorre exclusivamente de falta de vontade política em aprovar a proposta. ----------

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

O **Sr. Presidente da Câmara** rejeitou tal acusação, afirmando que a sua posição assenta em fundamentos concretos e que o Sr. Vereador Francisco Barros procura desviar a discussão apelando unicamente à alegada falta de vontade política. Assinalou ainda que a aprovação da medida exige também o escrupuloso cumprimento das normas relativas aos cabimentos e compromissos orçamentais. ----------

Pelo **Sr. Presidente da Câmara** foi lida uma declaração de voto que consta no Anexo 6. ----------

---------- | ----------

---------- DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS ----------

1.1 ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30-09-2026 ----------

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 30-09-2026**. ----------

Não participou na discussão e votação a Sr.ª Vice-Presidente Sílvia Gonçalves Nabais, por não ter estado presente. ----------

GABINETE DE APOIO JURÍDICO ----------

1.2 PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO RELATIVA À HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DO SABUGAL ----------

Face à informação registada sob o n.º 14519, datada de 09-10-2026, a apresentar **proposta de adjudicação relativa à Hasta pública para atribuição do direito de exploração do Bar da Praia Fluvial do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: ----------

a) Aprovar o resultado da hasta pública realizada em 6 de outubro de 2026, para atribuição do direito de exploração do Bar da Praia Fluvial do Sabugal, nos termos constantes da respetiva ata; ----

b) Adjudicar o direito de exploração a Pedro Emanuel Ambrósio Figueiredo, com o NIF 234 896 841 e Nelson Miguel Camejo Andrade, com o NIF 248 495 925, pelo valor de 4.150,00 € (quatro mil cento e cinquenta euros). ----------

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

c) Estabelecer que a atribuição se rege pelo Regulamento e pelo Edital n.º 94/2026, designadamente quanto ao prazo de dois anos, contado da celebração do contrato, às condições de eventual renovação, às contrapartidas mensais de 300,00 € nos meses de abril a setembro e de 150,00 € nos meses de outubro a março, e à caução de 900,00 €; ----------

d) Determinar a notificação do adjudicatário da deliberação e das diligências necessárias à celebração do contrato, incluindo o pagamento do preço de arrematação, a prestação da caução e a apresentação dos documentos exigidos; ----------

e) Determinar ao Gabinete Jurídico e Comissão Sabugal Investe que promovam a formalização do contrato escrito e a subsequente entrega das instalações, mediante auto de entrega acompanhado do inventário dos bens e equipamentos. ----------

1.3 PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO RELATIVA À HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DO LARGO DA FONTE ----------

Face à registada sob o n.º 14546, datada de 09-10-2026, a apresentar **proposta de adjudicação relativa à Hasta pública para atribuição do direito de exploração da Cafetaria do Largo da Fonte**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: ----------

a) Aprovar o resultado da hasta pública realizada em 6 de outubro de 2026, para atribuição do direito de exploração da Cafetaria do Largo da Fonte, nos termos constantes da respetiva ata; ---------

b) Adjudicar o direito de exploração a Carlos Barata, em representação do Quiosque da Fonte, com o NIPC 503 029 467, pelo valor de 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros), nos termos do artigo 9.º do Regulamento n.º 2/2026 e do ponto 10 do Edital n.º 95/2026; ----------

c) Estabelecer que a atribuição se rege pelo Regulamento e pelo Edital, designadamente quanto ao prazo de dois anos, contado da celebração do contrato, às condições de eventual renovação, à contrapartida mensal de 400,00 €, sujeita às atualizações previstas, e à caução de 1.200,00 €; ----------

d) Determinar a notificação do adjudicatário da deliberação e das diligências necessárias à celebração do contrato, incluindo o pagamento integral do preço de arrematação, a prestação da caução e a apresentação dos documentos exigidos; ----------

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 753 408 | F +351 271 751 040 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

e) Determinar ao Gabinete Jurídico e Comissão Sabugal Investe que promovam a formalização do contrato escrito e a subsequente entrega das instalações, mediante auto de entrega acompanhado do inventário dos bens e equipamentos municipais afetos à exploração. ----------

1.4 ARREMATAÇÃO DAS FRAÇÕES C1 E T E DECLARAÇÃO DE HASTA PÚBLICA DESERTA QUANTO ÀS FRAÇÕES P E S RELATIVA À HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS FRAÇÕES DO CENTRO DE NEGÓCIOS TRANSFRONTEIRIÇO DO SOITO ----------

Face à informação registada sob o n.º 14548, datada de 09-10-2026, a apresentar **arrematação das frações C1 e T e declaração de hasta pública deserta quanto às frações P e S relativa à Hasta pública para atribuição do direito de ocupação das frações do Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: ----------

a) Aprovar o resultado da hasta pública realizada em 6 de outubro de 2026, adjudicando o direito de ocupação: ----------

- Da **fração C1**, a **Edvan Tomáz Sousa Júnior** pelo valor de arrematação de **260,00 €**, sendo devida a mensalidade de **106,86 €** e a caução de **213,72 €**; ----------
- Da **fração T**, a **Cristina Soares, em representação da Karlek**, pelo valor de arrematação de **260,00 €**, sendo devida a mensalidade de **74,00 €** e a caução de **148,00 €**; ----------

b) Tomar conhecimento e fazer constar da ata que a hasta pública ficou **deserta relativamente às frações P e S**, permanecendo estas disponíveis para posterior atribuição nos termos regulamentares; ----

c) Determinar que o Gabinete Jurídico e a Comissão Sabugal Investe confirmem o pagamento dos valores de arrematação, a prestação das cauções e o cumprimento das demais condições exigíveis, promovendo a subsequente formalização dos contratos de ocupação das frações C1 e T;

d) Determinar a notificação dos adjudicatários da deliberação tomada. ----------

---------- **II** ----------

---------- **DIVISÃO FINANCEIRA** ----------

Não existem assuntos agendados na Divisão. ----------

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

---------- III ----------

---------- DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ----------

3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ------

A Câmara **tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. º Presidente da Câmara** no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no **período de 30-09-2026 a 14-10-2026**. ------

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Mariana de Fátima Monteiro Reis	Rua do Poço, n.º 15 – Escabralhado / Aldeia da Ribeira	11.10.2026	Defiro o projeto de arquitetura das obras de alteração de edifício destinado a habitação, em conformidade com a legislação e mais regulamentação aplicável, nas condições da informação da DPUOT
Tiago Miguel Martins Antunes	Rua do Chão Pacheiro, n.º 1 - Rendo	12.10.2026	Defiro do pedido de licenciamento das obras de alteração e ampliação, nas condições da informação da DPUOT

3.2 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - PEDIDO NÃO CADUCIDADE DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA - INFORSABUGAL, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA, LDA. ----------

A **Câmara deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara**, no dia 01-10-2026, sobre a informação registada sob o n.º 13884, datada de 24-09-2026, relativa ao **pedido não caducidade da operação urbanística**, para obra de alteração e ampliação de edifício destinado a comércio e serviços, localizado na Zona Industrial do Sabugal n.º 36, requerido por Inforsabugal, Comércio de Artigos de Informática, Lda., onde consta: "*Defiro pedido de não caducidade, nos termos da informação. Notifique-se o requerente conforme informações técnicas. À reunião de Câmara para ratificação.*" ----------

3.3 PEDIDO DE APROVAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - ALÍPIO ANTUNES MARTINS ----------

Face à informação registada sob o n.º 14094, datada de 29-09-2026, referente ao **pedido de aprovação de constituição de regime de propriedade horizontal** para edifício localizado na Rua do Fundo da

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 753 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

Quinta, respeitante à matriz rústica n.º 3314, da Freguesia de Rendo, registado na Conservatória do Registo Predial do Sabugal sob o n.º 2215/20220325, requerido Alípio Antunes Martins, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido de aprovação de constituição de regime de propriedade horizontal,** nos termos e com os fundamentos constantes da informação e parecer. ----------

3.4 EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DE PRÉDIO URBANO – MARIA JOÃO CAMPANIÇO LINO LEAL ----------

Face à informação registada sob o n.º 14237, datada de 01-10-2026, referente ao **exercício de direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio urbano**, sito em Bairro do Outeiro, n.º 1, Sabugal, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2471, da União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, requerido por Maria João Campaniço Lino Leal, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência** do prédio supracitado, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada. ----------

---------- **IV** ----------

---------- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** ----------

Não existem assuntos agendados na Divisão. ----------

---------- **V** ----------

---------- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** ----------

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL ----------

5.1 RECLAMAÇÃO RELATIVA À AQUISIÇÃO DE FICHAS E CADERNOS DE ATIVIDADES ----------

Face à informação registada sob o n.º 13856, datada de 23-09-2026, referente a **reclamação relativa à aquisição de fichas e cadernos de atividades**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade**, autorizar o pagamento dos livros de fichas adquiridas em papelarias fora do concelho**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

A **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** clarificou que duas encarregadas de educação reportaram a impossibilidade de adquirir as fichas de trabalho na papelaria selecionada por recusa do estabelecimento. Esclareceu que o objetivo da medida é aliviar o orçamento das famílias no início ano letivo e dinamizar a economia local, razão pela qual foi imposta a exigência de comprar as fichas em papelarias do concelho. Informou que em articulação com os serviços, se considerou que não se deve aceder à abertura de exceções, salientando que a deliberação é clara ao exigir que os manuais sejam adquiridos exclusivamente nas papelarias do concelho e frisando que existia outra papelaria no concelho onde os livros podiam ter sido adquiridos. Admitiu que o modelo que tem vindo a ser utilizado poderá não ser o mais adequado, pelo que se encontra em discussão com os serviços a possibilidade de compra dos livros de fichas por parte do município e posterior entrega aos pais de forma a evitar este tipo de situações. -----

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** defendeu que, caso se comprove a carência económica dos agregados familiares, a atribuição do apoio poderia ser enquadrada através de um apoio social. Lembrou que a deliberação relativa à aquisição das fichas visa promover o sucesso educativo e o acesso das famílias à educação, em cumprimento dos princípios da universalidade e gratuitidade previstos na Lei de Bases. Observou, quanto à obrigatoriedade de aquisição nas papelarias locais, que a exigência consta da deliberação e da ata aprovada, as quais reconhece e subscreve por aliarem o apoio às famílias ao incentivo ao comércio local , embora não constasse na documentação de suporte. Defendeu que, atendendo às razões alegadas pelas requerentes para a apresentação tardia do pedido e à possibilidade do aparecimento de situações idênticas, o município deveria abrir uma exceção e assegurar o pagamento das referidas fichas. ----------

O **Sr. Vereador José Barros** informou ter conhecimento de uma família em situação idêntica que adquiriu as fichas on-line devido ao facto de a papelaria se encontrar indisponível para efetuar a encomenda após terminado o prazo definido pela mesma. ----------

A **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** manifestou total concordância no que respeita ao apoio de âmbito social, assegurando que nenhuma criança do concelho deixa de ter acesso ao material escolar necessário quando devidamente sinalizada pelos serviços e pelo agrupamento de escolas. Esclareceu, contudo, que os casos em questão não possuem enquadramento social, os quais dispõem de regras específicas e

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

regulamento próprio, tratando-se antes de requerentes que adquiriram as fichas à margem das regras definidas. Alertou para os riscos de alterar sistematicamente as deliberações de Câmara em função das situações particulares que vão surgindo, sob pena de desvalorizar os atos decisórios perante a população, gerando a perceção de que as deliberações são maleáveis e flexíveis. Por fim, relembrou que a medida municipal visa beneficiar as famílias do concelho, articulando o apoio educativo com a dinamização da economia local, devendo os casos sociais ser canalizados e instruídos pelos técnicos através do respetivo regulamento social. ----------

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** reafirmou a necessidade de abrir uma exceção aos casos apresentados, argumentando que o facto de a Sr.ª Vice-Presidente reconhecer a necessidade de alterar o modelo de aquisição evidencia que o sistema atual não funciona na sua plenitude, sendo imperativo garantir que nenhuma família fique privada do apoio que o município deliberou conceder a todas as crianças do concelho. ----------

A **Sr.ª Vice-Presidente** da Câmara observou que a quase totalidade dos alunos foram abrangidos, o que o **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** contrapôs afirmando existir apenas uma diminuta percentagem não contemplada, justificando, por isso, a abertura da exceção. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** concordou com a abertura de uma exceção por se tratarem de casos marginais, comparáveis às situações dos candidatos aos apoios ao ensino superior, sustentando a medida com base no princípio da equidade. ----------

A **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** contestou esclarecendo que o conceito de equidade pressupõe a sujeição de todos os cidadãos às mesmas regras, advertindo que conceder o apoio a quem não cumpriu confere um tratamento diferenciado. ----------

O **Sr. Vereador Francisco Barros** recordou que devido às várias situações, reportadas na reunião anterior, de indisponibilidade da papelaria em encomendar os livros de fichas, se deveria optar pela aquisição por parte do município de forma a evitar este tipo de constrangimentos. ----------

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

A **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** confirmou que, em face dos constrangimentos registados no presente ano letivo, o município equaciona proceder no próximo ano à aquisição direta dos livros de fichas em função do número de alunos e posterior entrega aos encarregados de educação. Todavia, defendeu a manutenção das regras aprovadas, sob pena de descredibilizar a eficácia e o valor das deliberações tomadas. ----------

O **Sr. Presidente da Câmara** declarou compreender a posição e as preocupações manifestadas pela Sr.ª Vice-Presidente, contudo propôs que se aprovasse excecionalmente o pagamento às requerentes, para evitar acusações de insensibilidade e assumindo o risco de criação de precedente para situações futuras.

5.2 PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SABUGAL E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SABUGAL PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DO PLANO INTERMUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE SUCESSO ESCOLAR ----------

Face à informação registada sob o n.º 14132, datada de 30-09-2026, a apresentar **protocolos de colaboração entre o Município do Sabugal e o Agrupamento de Escolas e a Santa Casa da Misericórdia do Sabugal para desenvolvimento de projetos no âmbito da Educação Pré-Escolar do Plano Intermunicipal de Promoção de Sucesso Escolar**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a celebração dos protocolos para o desenvolvimento dos projetos Detetive dos Sons, Mindfulness com Emoções, Atividade Física e Música**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Mais foi deliberado, por unanimidade, **designar como gestor dos protocolos o trabalhador Filipe Fernandes**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual. O protocolo deverá ser outorgado pelo Sr. Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. ----------

5.3 ATRIBUIÇÃO DE APOIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE ----------

Face às informações registadas sob o n.º 14165 e o n.º 14170, datadas de 30-09-2026, e informações registadas sob o n.º 14468, n.º 14469, n.º 14471, n.º 14473, n.º 14474, datadas de 07-10-2026, referentes à **atribuição de apoios no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade**, a Câmara

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

deliberou, por unanimidade, **atribuir os apoios, no valor total de 3.500,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação e regulamento. ----------

SERVIÇO DE CULTURA, TURISMO E ASSOCIATIVISMO ----------

5.4 PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO 8.º ENCONTRO "ATIVA OS SENTIDOS", REQUERIDO PELA FUNDAÇÃO PADRE JOSÉ MIGUEL ----------

Face à informação registada sob o n.º 14461, datada de 07-10-2026, referente ao **pedido de apoio para realização do "8.º Encontro "Ativa os Sentidos""**, requerido pela Fundação Padre José Miguel, a Câmara **deliberou,** por unanimidade, **atribuir um apoio no valor total de 1.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação. ----------

---------- **VI** ----------

---------- **SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** ----------

6.1 PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE O MUNICÍPIO DO SABUGAL E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE ALDEIA DA PONTE ----------

Face à informação registada sob o n.º 14518, datada de 08-10-2026, a apresentar **protocolo de cooperação institucional entre o Município do Sabugal e a Associação Amigos de Aldeia da Ponte,** foi deliberado, por unanimidade, aprovar os protocolos, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

Mais foi deliberado, por unanimidade, **designar como gestor do protocolo o trabalhador Daniel Simão**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual. O protocolo deverá ser outorgado pelo Sr. Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais.

---------- **VII** ----------

---------- **PRESIDÊNCIA** ----------

GABINETE DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA ----------

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

7.1 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL "FEIRA DOS SANTOS", REQUERIDO PELA FREGUESIA DE ALDEIA VELHA ----------

Face à informação registada sob o n.º 13462, datada de 14-09-2026, referente ao **pedido de apoio financeiro para realização do evento cultural "Feira dos Santos"**, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, requerido pela Freguesia de Aldeia Velha, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **aprovar o pedido, no valor total de 15.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

7.2 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, REQUERIDO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALDEIA DA RIBEIRA, VILAR MAIOR E BADAMALOS ----------

Face à informação registada sob o n.º 14422, datada de 06-10-2026, referente ao **pedido de apoio financeiro para realização de obras de pavimentação**, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, requerido pela União de Freguesias de Aldeia da Ribeira, Vilar Maior e Badamalos, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **aprovar o pedido, no valor total de 12.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

---- Sendo treze horas e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o **Sr. Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Gabriela Esteves Roque Gabriela Roque, Assistente Técnica, que a lavrei, e pelo **Sr. Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57. º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- Vítor Manuel Dias Proença –

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 753 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

SABUGAL
MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 21/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2026

Anexo 1
Atividade Municipal

Atividade Institucional relevante de 30 de setembro a 14 de outubro de 2026

Câmara Municipal do Sabugal

Dia 30 – Reunião do Conselho Consultivo da Resiestrela, S.A. – Vereador Paulo Cruz;

Dia 1 – Reunião técnica sobre os Transportes Flexíveis, Mobiflex - Vice-Presidente;

Dia 1 – Comemorações do Dia Internacional do Idoso, com o espetáculo "Vamos ao Bailarico" no Auditório Municipal do Sabugal, promovido pelos alunos da Universidade Sénior do Sabugal, com a presença de 200 participantes, utentes das IPSS´s do concelho – Vice-Presidente;

Dia 4 – Convívio de Reativação do Forno Comunitário em Aldeia da Ponte – Presidente;

Dia 4 – Sessão de abertura da quinta edição do Festival "Sons do Côa", no Auditório Municipal do Sabugal – Presidente;

Dia 6 – Hastas Públicas para concessão do Bar da Praia Fluvial e da Cafetaria do Largo da Fonte no Salão Nobre dos Paços do Concelho – Presidente, Vice-Presidente, Vereador Amadeu e Vereador Paulo Cruz;

Dia 6 – Hastas Públicas para atribuição de frações no CNT, no Soito - Presidente, Vice-Presidente e Vereador Amadeu;

Dia 7 – Reunião do Conselho de Administração da APAL-SIM – Presidente;

Dia 7 – Reunião Interna com as Chefias do Município - Presidente, Vice-Presidente, Vereador Amadeu e Vereador Paulo Cruz;

Dia 8 – Reunião com as IPSS´s no Salão Nobre dos Paços do Concelho – Vice-Presidente;

Dia 8 – Reunião da Resiestrela, S.A. – Presidente;

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

Dia 9 – Reunião AHP (Aldeias Históricas de Portugal) e BIMF (Bendada Internacional Music Festival) – Presidente;

Dia 10 – Cerimónia de Entrega de Prémios: Circuito de Trail 5 Quinas 2025, no Hotel do Cró – Vereador Amadeu;

Dia 10 – Concerto de Inês Vaz na Igreja Matriz de Pousafoles, inserido no V Festival "Sons do Côa" – Vereador Amadeu;

Dia 10 – Sessão "Gouveia e a Serra da Estrela: Acessibilidades, Ferrovia e Habitação" – Vice-Presidente;

Dia 10 – Encontro da Cultura Tauromáquica em Idanha-a-Nova – Presidente;

Dia 12 – Reunião com a Comissão da organização da "Batolina 2027" – Vereador Amadeu;

Dia 12 – Reunião CIMRBSE, com o Secretário de Estado do Ambiente – Presidente e Vereador Paulo Cruz;

Dia 13 – Reunião do Conselho Intermunicipal da CIMRBSE – Presidente;

Dia 13 – Reunião de Direção da Pro-Raia – Presidente;

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

SABUGAL
MUNICÍPIO

Anexo 2
Requerimento apresentado pelos Srs, Vereadores do Partido Socialista

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Sabugal

Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, que consagra o direito de oposição, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista vêm solicitar que, no âmbito da preparação do orçamento municipal para 2027, nos seja garantida a audição prévia, de forma a apresentarmos propostas a incluir nos documentos previsionais.
Mais solicitamos que a audição prévia seja materializada mediante a convocatória de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, para uma data com antecedência mínima de 15 dias em relação à sessão em que o orçamento e o plano de atividades serão formalmente discutidos e votados.
Estamos cientes que a participação das diferentes forças políticas representadas na CM na preparação do orçamento permite apresentar soluções para as necessidades do concelho e contribui para a melhoria da qualidade de vida da população.

Sabugal, 14 de novembro de 2026
Os vereadores
Paulo Leitão Batista
José Barros

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

SABUGAL
MUNICÍPIO

Anexo 3
Declaração de Voto apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, Sr.ª Vice-Presidente, Sr. Vereador Amadeu Neves e Sr. Vereador Paulo Cruz
Ponto I. Apreciação da reclamação de pedido de transporte especial submetida pelos munícipes Rui Costa e Rita Amaral

Declaração de Voto

Sob proposta do Senhor Vereador Paulo Leitão Batista, apresentada nos termos e para os efeitos previstos no artigo 25º, nº 1 do Regimento de Funcionamento das Reuniões de Câmara, foi agendado na Ordem de Trabalho da Reunião de Câmara de 14 de outubro de 2026, para discussão e votação do órgão o ponto referente à Apreciação da Reclamação do pedido de transporte especial apresentada pelos munícipes Rui Costa e Rita Amaral.

O Presidente da Câmara e vereadores eleitos pelo PSD, votaram desfavoravelmente a referida proposta de deliberação de apreciação da reclamação apresentada pelos munícipes, nos termos e com os fundamentos ali explanados e pelas razões que já haviam sido transmitidas ao órgão, que por uma questão de reposição da verdade fatual importa verter na presente declaração de voto.

A recusa de atribuição de transporte em circuito especial à criança em causa foi legalmente deliberada por unanimidade na reunião de câmara de 24 de junho de 2026, porquanto, nos termos da informação técnica elabora, não se mostra verificado nenhum dos pressupostos previstos na Portaria nº 9/2023 de 4 de janeiro, relevando que a criança nem sequer está sinalizada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAI). (conforme deliberação e declaração de voto emitida e que faz parte integrante da ata da referida reunião).

Em 23 de agosto de 2026, os progenitores da criança, solicitaram a reapreciação do pedido e decisão, juntando para o efeito, dois relatórios clínicos, datados de 20 de maio e 21 de agosto respetivamente, que em síntese, referem que a criança de 9 anos de idade é portadora de Diabetes Mellitus Tipo 1, circunstância que determina a necessidade da respetiva supervisão e acompanhamento permanente por um adulto responsável e apto a fazer a vigilância continua dos valores de glicose e gestão de hipoglicémias, incluindo, durante o transporte escolar.

Por via da transferência de competências operada pelo Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, na redação atual, os Municípios passaram a exercer as atribuições respeitantes à organização e gestão dos procedimentos de atribuição de apoios de ação social escolar, designadamente, na área do transporte de alunos com necessidades especificas individuais que inviabilizam a utilização dos transportes escolares regulares, circunscrevendo-se a habilitação da câmara na decisão quanto à concessão do eventual transporte em circuito especial.

O concreto acompanhamento das crianças portadoras de diabetes em contexto escolar é efetuado nos termos constantes do Despacho nº 8297-C/2019 do Ministério da Educação e Saúde publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 179 de 18 de setembro de 2019, operacionalizado, designadamente, através da elaboração de um Plano de Saúde Individual (PSI), em articulação conjunta com os serviços de saúde, a escola e a família, onde constam as necessidades especificas de cada criança que sofre da patologia indicada e a repartição das competências do respetivo acompanhamento pela escola, pelo agrupamento

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

do centro de saúde ou unidades local de saúde, pelo médico assistente da criança ou jovem especialista na área da diabetes e pelos pais ou encarregados de educação.
Do plano de saúde individual da criança em causa, não consta qualquer especificação e/ou recomendação quanto à necessidade de transporte especial, nem tal, indicação é corroborada pelo respetivo médico assistente especialista na área de diabetes.
Neste quadro e sem ignorar a inequívoca necessidade de estabelecer um critério uniforme e suscetível de aplicação às demais crianças portadoras da mesma patologia que se encontrem a frequentar os estabelecimentos de ensino do concelho do Sabugal, considerou o responsável pela direção do procedimento de reapreciação da decisão, solicitar a emissão de parecer à Direção Geral de Saúde que fundamente a posição mais adequada a adotar no tratamento desta questão e das demais de natureza similar que no futuro se possam colocar.
O pedido de parecer indicado foi efetuado no exercício das competências legalmente previstas com vista ao apuramento probatório cabal e inequívoco dos fatos pertinentes para a reapreciação da decisão.
De tal circunstância foi o órgão executivo reiteradamente informado, com a expressa indicação de que a reapreciação da decisão outrora deliberada por unanimidade, carece da devida instrução e sempre dependerá da intervenção de uma entidade externa, cuja intervenção foi demandada, tanto mais que, apenas a Direção Geral de Saúde detém competência para colocação de um adulto responsável e habilitado para efetuar o acompanhamento continuado da criança, designadamente no período de duração do transporte especial.
Ora, sem a referida pronúncia, entendem os eleitos do PSD que não se encontram reunidas as condições mínimas de clarificação e enquadramento do pedido dos munícipes para adoção de qualquer posição deliberativa que, necessariamente acarretará consequências para os intervenientes.
Por outro lado, importa, também salientar que, a mera decisão de atribuição de transporte especial à criança, apenas se tornará exequível após pronúncia da entidade competente e disponibilização por parte desta dos meios complementares adequados.
Pelas razões indicadas e sem prejuízo da posição defendida na reunião de câmara de 24 de junho de 2026, exarada na declaração de voto que para os devidos efeitos se reproduz, consideram os eleitos do PSD no executivo municipal, que não se encontravam preenchidas as condições mínimas de deliberação da proposta apresentada, razão pela qual expressaram o respetivo voto desfavorável que conduziu a recusa da apreciação da reclamação apresentada pelos munícipes.

Os subscritores:
Vítor Proença
Sílvia Gonçalves Nabais
Amadeu Neves
Paulo Cruz

Sabugal, 16 de outubro de 2026

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

SABUGAL
MUNICÍPIO

Anexo 4
Declaração de Voto apresentada pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista
Ponto I. Apreciação da reclamação de pedido de transporte especial submetida pelos munícipes Rui Costa e Rita Amaral

DECLARAÇÃO DE VOTO

I – Apreciação da reclamação de pedido de transporte especial apresentada pelos munícipes Rui Costa e Rita Amaral, apresentada pelos vereadores do Partido Socialista, ao abrigo do n.º1 do artigo 25.º do Regimento das Reuniões de Câmara.

Face à apresentação de novos documentos médicos por parte dos reclamantes, os mesmos devem ser tidos em conta na decisão em causa.
Trata-se de duas declarações médicas, uma da ULS da Guarda e outra da ULS Viseu Dão-Lafões, sendo uma delas subscrita por um médico especialista em diabetologia. Ambas as declarações apontam para a necessidade de a criança ter acompanhamento no transporte escolar, sendo que não nos parece que esse acompanhamento se possa realizar num transporte ordinário de estudantes.
A existência destes documentos médicos torna, a nosso ver, o caso diferente em relação à decisão de indeferimento, tomada por unanimidade, do pedido de transporte especial, pois o documento médico que acompanhava o pedido inicial não falava de acompanhamento no transporte escolar, limitando-se a alertar para o risco inerente à doença de que a criança sofre.
Nestes termos, os vereadores do PS votam favoravelmente a reclamação, no sentido de revogar a decisão inicial e conceder o transporte especial requerido.
Sabugal, 14 de outubro de 2026

Os vereadores
Paulo Leitão Batista
José Barros

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

SABUGAL
MUNICÍPIO

Anexo 5
Declaração de Voto apresentada pelo Sr. Vereador do Partido Chega
Ponto I. Apreciação da reclamação de pedido de transporte especial submetida pelos munícipes Rui Costa e Rita Amaral

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

VEREADOR DO PARTIDO CHEGA

REUNIÃO DE CÂMARA DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

DECLARAÇÃO DE VOTO

Relativa ao ponto I. Apreciação da reclamação de pedido de transporte especial apresentada pelos munícipes Rui Costa e Rita Amaral,

O Vereador do Partido Chega na Câmara Municipal do Sabugal, Francisco Morais de Barros, votou favoravelmente a reclamação supra identificada, agendada pelos Vereadores do PS. pelos seguintes fundamentos:

- Factos supervenientes à decisão unânime anterior que indeferiu a solicitação de transporte especial, nomeadamente dois pareceres médicos que atestam a necessidade de transporte especial com acompanhamento técnico, impelem à votação favorável da reclamação.

Nestes termos e fundamentos, o Vereador Francisco Morais de Barros votou favoravelmente a reclamação apresentada.

Sabugal, 14 de Outubro de 2026

O Vereador do Partido Chega

(Francisco Morais Esteves de Barros)

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

SABUGAL
MUNICÍPIO

Anexo 6
Declaração de Voto apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, Sr.ª Vice-Presidente, Sr. Vereador Amadeu Neves e Sr. Vereador Paulo Cruz
Ponto II. Proposta relativa ao reforço da capacidade de preparação, prevenção e apoio à resposta e combate a incêndios rurais

Declaração de Voto

Sob proposta do Senhor Vereador Francisco Morais Esteves de Barros, apresentada nos termos e para os efeitos previstos no artigo 25º, nº 1 do Regimento de Funcionamento das Reuniões de Câmara, foi agendado na Ordem de Trabalho da Reunião de Câmara de 14 de outubro de 2026, para discussão e votação do órgão o ponto referente à discussão e votação da proposta relativa ao reforço da capacidade de preparação, prevenção e apoio à resposta e combate a incêndios rurais, através da aquisição de 15 cisternas móveis de 5.000 litros, 15 kits de combate a incêndios rurais e formação dos utilizadores, proposta essa que representa uma despesa estimada de cerca de 240.000,00 € (duzentos e quarenta mil euros), acrescido de IVA.

O Presidente da Câmara e vereadores eleitos pelo PSD, votaram desfavoravelmente a referida proposta de deliberação com fundamento na ausência do cumprimento prévio das regras legais aplicáveis em matéria de enquadramento orçamental e financeiro, que impõem que a aprovação de deliberações que impliquem a realização de despesa, detenham a devida e inscrição orçamental e cabimento prévio na classificação da despesa.

Ora, ainda, que exista uma rúbrica prevista no orçamento vigente destinada a atribuição de apoios às Juntas de Freguesia para aquisição de equipamentos de idêntica tipologia, o certo é que, face ao atual enquadramento, não é possível alocar tais verbas (que sempre seriam insuficientes) ao conteúdo da proposta apresentada, que se consubstancia na aquisição direta pela Câmara Municipal dos indicados equipamentos para posterior atribuição às Juntas de Freguesia.

Neste quadro, a cabimentação prévia do proposto sempre se mostraria inviável do ponto de vista da legalidade orçamental e consequente realização de despesa pública.

Por outro lado, haverá a considerar as limitações de utilização dos equipamentos em causa nas ocorrências ativas, impostas pela Lei de Bases da Proteção Civil que determinam que o Comandante das Operações de Socorro constitui a entidade responsável por dirigir todas as ações no teatro de operações de proteção civil. Quer isto dizer que, cabe ao comandante das operações de socorro assegurar e garantir a coordenação de todos os meios no terreno, em condições de segurança e operacionalidade e em plena articulação entre todas as forças de socorro presentes. Por tal razão, a colocação, organização e manuseamento dos meios admissíveis no teatro de operações é da competência exclusiva e inteira responsabilidade do Comandante das Operações de Socorro.

Inclusive, a referida Lei de Bases proíbe o manuseamento de meios e equipamentos de combate a incêndios por pessoas não autorizadas e que estejam fora do elenco taxativo ali previsto.

No seguimento dos incêndios que assolaram o país e o território concelhio em 2025, foi aberta uma candidatura ao Fundo de Emergência Municipal para os Municípios, freguesias e entidades

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

intermunicipais, destinado a financiar a aquisição de equipamentos de idêntica natureza, salientando-se que, das 17 freguesias qualificadas, apenas 8 entenderam apresentar as respetivas candidaturas.
A proposta desconsidera o equipamento similar já existente na generalidade das freguesias do concelho, salientando-se a existência atual de 30 kits de incêndios, 11 cisternas, 22 tratores e 20 viaturas 4*4, com potencialidade e indispensáveis para o transporte dos equipamentos, e consequentemente, não esclarece a necessidade especifica e fundamento para aquisição do número indicado de equipamentos.
Em coerência, também não define regras claras, em obediência e estrito respeito pelos princípios da transparência e da necessidade, ao modo gizado para atribuição dos equipamentos às Juntas de Freguesia, relevando que, o concelho do Sabugal é composto por 30 freguesias.
Pelas razões indicadas e, ainda que a proposta seja meritória num ponto de vista idealístico, o certo é que as lacunas legais e fatuais que encerra, não permitiriam, em coerência com o exercício das funções que lhe estão atribuídas e mecanismos de responsabilização a que estão sujeitos, que os eleitos do PSD no executivo municipal expressassem o seu voto favorável.

Os subscritores:
Vítor Proença
Sílvia Gonçalves Nabais
Amadeu Neves
Paulo Cruz

Sabugal, 16 de outubro de 2026

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

SABUGAL
MUNICÍPIO

Anexo 7
Declaração de Voto apresentada pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista
Ponto II. Proposta relativa ao reforço da capacidade de preparação, prevenção e apoio à resposta e combate a incêndios rurais

DECLARAÇÃO DE VOTO

II. Discussão e votação da proposta relativa ao reforço da capacidade de preparação, prevenção e apoio à resposta e combate a incêndios rurais, apresentada pelo Sr. Vereador do Partido Chega, ao abrigo do n.º1 do artigo 25.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara.

A proposta funda-se no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e vai ao encontro a uma prática seguida em muitos municípios, que dotaram as juntas de freguesia de meios para uma intervenção sobre focos de incêndio em fase inicial.

O Orçamento do Município para o ano corrente prevê transferências para as Freguesias, nomeadamente para aquisição de equipamentos de combate a incêndios, conforme as necessidades e planos de cada Junta de Freguesia.

Existem também transferências correntes e dotações para delegação de competências que permitem às Juntas de Freguesia gerir autonomamente parte do orçamento para investimentos, incluindo equipamentos de proteção civil.

Concordamos com a proposta, vendo-a nos termos que constam no ponto nº.1 da proposta de deliberação: «Aprovar a intenção de aquisição». Importa fazer uma análise detalhada do equipamento já existente ou em vias de aquisição, assim como dos meios de financiamento, com possível recurso a programas de apoio da área da proteção civil.

Defendemos, assim, que na elaboração do Orçamento para 2027 se inclua uma rubrica específica que contemple esta proposta, devidamente parametrizada após a verificação das reais necessidades das juntas de freguesia.

Nestes termos, votamos favoravelmente a proposta apresentada.

Sabugal, 14 de outubro de 2026

Os vereadores

Paulo Leitão Batista

José Barros

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 753 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

SABUGAL
MUNICÍPIO

Anexo 8
Declaração de Voto apresentada pelo Sr. Vereador do Partido Chega
Ponto II. Proposta relativa ao reforço da capacidade de preparação, prevenção e apoio à resposta e combate a incêndios rurais

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

VEREADOR DO PARTIDO CHEGA

REUNIÃO DE CÂMARA DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

DECLARAÇÃO DE VOTO

Relativa ao ponto II. da ordem de trabalhos da Reunião de 14 de Outubro de 2026 - Proposta Reforço da Capacidade de Preparação, Prevenção e Apoio à Resposta e Combate a Incêndios Rurais,

O Vereador do Partido Chega na Câmara Municipal do Sabugal, Francisco Morais de Barros, autor da Proposta supra identificada, apresenta a declaração de voto de vencido, pelos seguintes fundamentos:

- O concelho do Sabugal tem uma área de aproximadamente 823 km² e 30 freguesias, com uma população e aglomerados muito dispersos e uma extensa área agrícola, florestal e rural.
- Esta realidade exige que o Município disponha de meios descentralizados que permitam uma resposta mais rápida perante situações de incêndio rural.
- A Proposta em causa pretende criar uma rede municipal descentralizada de meios de apoio à prevenção e primeira intervenção, reforçando a capacidade de proteção de pessoas, bens e território.
- E importa sublinhar que a proposta não visa a substituição dos bombeiros ou de outras entidades de socorro.
- Assim, esta proposta pretende reforçar a capacidade municipal através da aquisição de 15 cisternas móveis, com capacidade aproximada de 5.000 litros cada, acompanhadas de 15 kits de combate a incêndios e de formação dos respetivos utilizadores.

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

- Estamos a falar de uma capacidade nominal conjunta de 75.000 litros de água, que poderá ficar distribuída por diferentes pontos estratégicos do concelho, permitindo aproximar meios de primeira intervenção das zonas de maior risco.
- A localização dos equipamentos deverá resultar de uma avaliação técnica que tenha em conta o risco de incêndio, o histórico de ocorrências, a área florestal e agrícola, a existência de população e habitações dispersas, a distância aos meios de socorro e a acessibilidade dos diferentes locais.
- O investimento de referência proposto é de 240.000 euros + IVA, correspondendo a:
 - 150.000 € para as 15 cisternas;
 - 75.000 € para os 15 kits de combate a incêndios;
 - 15.000 € para formação e treino operacional.
- O valor final deverá resultar do procedimento de contratação pública e das propostas apresentadas pelos operadores económicos.
- A proposta inclui ainda uma preocupação essencial: não basta comprar equipamentos. É necessário garantir formação prática dos utilizadores, manutenção, inspeções periódicas, testes de funcionamento e definição clara dos responsáveis pela utilização de cada equipamento.
- Por isso, propôs-se que a Câmara aprovasse a intenção de aquisição destes 15 conjuntos, determinasse aos serviços municipais a elaboração das especificações técnicas, promovesse uma consulta ao mercado, estudasse a distribuição territorial dos equipamentos e avaliasse a possibilidade de recorrer a programas de financiamento externo destinados à prevenção e proteção contra incêndios rurais.
- Estamos a propor que o Município tenha meios próprios, estrategicamente distribuídos, que permitam ganhar tempo e apoiar uma primeira intervenção até à chegada dos meios especializados.
- Num concelho com a dimensão territorial do Sabugal, com 30 freguesias e muitos aglomerados populacionais dispersos, ganhar tempo pode significar proteger uma habitação, uma exploração agrícola, uma área florestal ou, acima de tudo, proteger pessoas.

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

- É, por isso, um investimento essencialmente preventivo e de proximidade: colocar meios onde eles podem fazer a diferença e reforçar a capacidade do Município para responder, em articulação com as entidades competentes, perante uma das maiores ameaças ao nosso território.
- Trata-se de criar uma rede de resposta mais próxima das populações e de aumentar a capacidade do concelho para enfrentar os incêndios rurais.
- A proposta mereceu o agradecimento, a pertinência e elogios da Câmara, destacando-se o Presidente da Câmara.
- Porém, o próprio Presidente da Câmara afirmou que, apesar da valência e do mérito da proposta, "não existe enquadramento legal" para a implementar, porque, de acordo com o Presidente da Câmara "as Freguesias não podem ter equipamentos de combate a incêndios".
- No entanto, a Câmara tem no seu orçamento verbas destinadas à aquisição de equipamentos de combate a incêndios para as Juntas de Freguesia, a tem levado com regularidade propostas de aquisição de equipamentos, como cisternas de grande volume (4.000 litros) para Freguesias do Concelho, que também se destinam a permite o combate a incêndios.
- Tendo em consideração a argumentação do Presidente de Câmara para levar a maioria a chumbar a proposta apresentada e a contradição que a realidade não permite esconder – aquisição de cisternas e dotações orçamentais para aquisição de equipamentos para combate a incêndios para as Freguesias – só uma de duas possibilidades é admissível: ou o Presidente da Câmara e a maioria andam há anos a promover aquisições de material e a atribuir verbas para as Freguesias adquirirem equipamentos de combate a incêndios sem enquadramento legal, e, portanto, andam a cometer ilegalidade há anos; ou, em alternativa, o que o Presidente de Câmara quer é obstaculizar que a oposição apresente propostas – cujo mérito e pertinência ele próprio reconheceu – de forma a pretender esconder da População a incapacidade da maioria que ele chefia, mesmo que isso seja em prejuízo dos Sabugalenses, e mesmo que o faça recorrendo a argumentos falaciosos.

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

- O chumbo desta proposta pela maioria chefiada por Vítor Proença coloca o Presidente da Câmara e os Vereadores do PSD – que votaram contra – no centro da responsabilidade, pelo menos, política de todas as consequências materiais e humanas que resultem de incêndios no Concelho.

Sabugal, 14 de Outubro de 2026

O Vereador do Partido Chega

(Francisco Morais Esteves de Barros)

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 403 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

O Presidente da Câmara, _____
Vítor Manuel Dias Proença

A Assistente Técnica, Gabriela Esteves Roque
Gabriela Esteves Roque